



Resposta ao Requerimento nº 645/2023

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre a regulamentação do serviço do CREAPS.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 263/2023 – SS

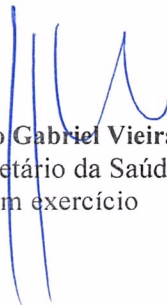
Valinhos, 22 de maio de 2023.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 645/2023
C.I. nº 735/2023 – DAI/SG

Em atendimento ao Requerimento nº 645/2023 de autoria do vereador Marcelo Yoshida, segue anexo informações prestadas pela Coordenadora de Apoio à Saúde Mental do Departamento de Programas e Projetos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

C.I. nº 63/2023 – CASM/DPP/SS

Valinhos, 19 de maio de 2023.

Para: Departamento de Programas e Projetos

Da: Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental - DPP/CASM

Ref.: Requerimento nº 645/2023 – Informações sobre a regulamentação do serviço do CREAPS

Em atendimento ao Requerimento nº 645/2023 de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, temos a informar que:

- 1. Apresentar instrumento jurídico e administrativo que regulamenta o serviço do Centro de Referência de atendimento Psicossocial - CREAPS?**

Resposta: De acordo com a Portaria SNAS/MS Nº 224, de 29 de janeiro de 1992, o atendimento em saúde mental prestado em nível ambulatorial compreende um conjunto diversificado de atividades desenvolvidas nas unidades básicas de saúde e/ou ambulatorios especializados (CREAPS). Lembrando que o serviço prestado pelo CREAPS, foi instituído pelo município.

Atenciosamente,



Marailza Siqueira
Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental
Coordenadora